

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 3.948, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2009, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009 Lei Municipal nº 3.720/05 de 21 de dezembro de 2005 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, (LDO) Lei Municipal nº 3.834/08 de 14 de agosto de 2008, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

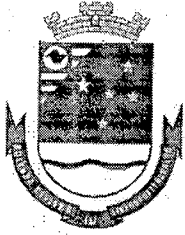
Art. 2º - Fica criado no orçamento programa do exercício de 2009 as seguintes atividades:

ATIVIDADES:

2-.... – Encargos Gerais da Educação

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, Lei Municipal nº 3.857/08 de 22 de dezembro de 2008, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

.02	PODER EXECUTIVO	
.02.09	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2.0xx	Encargos Gerais da Educação	
(.....) 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	<i>Fonte: 01– Rec. do Tesouro</i>	270.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

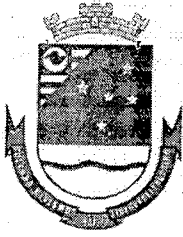
(.....) 3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	<i>Fonte: 01- Rec. do Tesouro</i>	15.000,00
(.....) 3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	<i>Fonte: 01- Rec. do Tesouro</i>	15.000,00
(.....) 4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
	<i>Fonte: 01- Rec. do Tesouro</i>	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		340.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

.02	PODER EXECUTIVO	
.02.09	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2.070	Salário Educação (QSE)	
(192) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	190.000,00
(193) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	<u>150.000</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES		RS
340.000,00		

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, Lei Municipal nº 3.857/08 de 22 de dezembro de 2008, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 390.407,39 (Trezentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

.02	PODER EXECUTIVO	
.02.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.01		
10.301.0062.2.095	Ações de Atenção Básica – PAB FIXO	
(280) 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	<i>Fonte: 01- Rec. do Tesouro</i>	40.407,39
(291) 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
	<i>Fonte: 01- Rec. do Tesouro</i>	200.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

10.301.0063.2.099

(343) 3.3.90.39.00

Ações de Atenção Básica - PAB FIXO

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Fonte: 01- Rec. do Tesouro

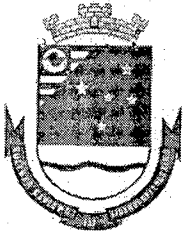
150.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

390.407,39

Art. 6º - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 5º, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

.01	PODER LEGISLATIVO	
.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.031.9001.2.001	Manutenção do Corpo Legislativo	
(...) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil Fonte 01- Rec. Tesouro	88.000,00
(...) 3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte 01- Rec. Tesouro	5.000,00
(...) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 01- Rec. Tesouro	7.000,00
01.031.9001.1.001	Reformas e Obras na Câmara	
(...) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações Fonte 01- Rec. Tesouro	5.407,39
01.031.9001.1.002	Aquisição de Equipamentos	
(...) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte 01- Rec. Tesouro	22.000,00
01.031.9001.2.002	Manutenção da Secretaria e Assessoria	
(...)3.1.90.03.00	Pensões Fonte 01- Rec. Tesouro	56.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

(...) 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado <i>Fonte 01- Rec. Tesouro</i>	5.000,00
(...)3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas <i>Fonte 01- Rec. Tesouro</i>	80.000,00
(...)3.3.90.30.00	Material de Consumo <i>Fonte 01- Rec. Tesouro</i>	40.000,00
(...) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física <i>Fonte 01- Rec. Tesouro</i>	12.000,00
(...) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica <i>Fonte 01- Rec. Tesouro</i>	70.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		390.407,39

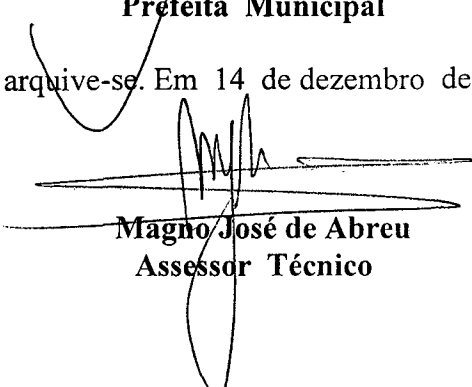
Art. 7º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado por tratar-se de despesa de caráter continuado já existente no orçamento, alterando-se apenas a unidade gestora.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 14 de dezembro de 2009.


Ana Karin Dias de Almeida Andrade
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 14 de dezembro de 2009.


Magno José de Abreu
Assessor Técnico